



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 732/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Doutora **Maria Betânia Moreno de Almeida**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Doutora **Maria Betânia Moreno de Almeida**, natural de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina/PE, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde como médica cardiologista.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Raimunda Sol Posto

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

732

Abstenções Gabriel

APROVADO
Votação: <i>19 x 0 x 1</i>
Data: <i>12/03/20</i>
<i>[Assinatura]</i>
Osório Ferreira Siqueira Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 028/2020.

Autora: Raimunda Sol Posto.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Doutora **Maria Betânia Moreno de Almeida**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Doutora **Maria Betânia Moreno de Almeida**, natural de Recife - PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina/PE, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde como médica – Cardiologista.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma excelente profissional, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde como médica cardiologista, **Maria Betânia Moreno de Almeida**, é natural de Recife – PE, Maria Bêtanía Moreno de Almeida, nasceu no dia 19 de dezembro de 1964, em Recife-PE, médica, diplomada pela Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (UPE), casada com Januário Alves Feitosa Neto e mãe de 3 filhos.
Especialista em cardiologia pela faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco.
Título de especialista em eco cardiograma pela sociedade brasileira de Cardiologia.
Prestou concurso e aprovação no estágio extracurricular de um ano na maternidade professor Monteiro de Moraes/CISAM no serviço de neonatologia.
Estágio extracurricular no serviço de imunologia (laboratório) do hospital das clínicas da Universidade Federal de Pernambuco por 2 anos.
Estágio extracurricular em patologia clínica por 6 meses.
Estágio de 2 anos na emergência cardiológica do Hospital Oswaldo Cruz.
Realizou concurso com aprovação em cardiologia para o Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco, trabalhando atualmente na Policlínica dos Servidores em Petrolina.
Realizou concurso com aprovação em Clínica Médica no Hospital da Polícia Militar em Recife,

trabalhando na emergência por 4 anos e atualmente na está atendendo na policlínica do 5ºBPM em Petrolina.

Estagiou e trabalhou com Dr. Paulo Menge (especialista em eco cardiografia) por 4 anos – até 1995.

Trabalhou no Realcor (Hospital Português em Recife) por 4 anos na emergência, unidade coronária e consultório – até 1997.

Estágio no Centro Diagnóstico do Hospital do Coração/SP em 1994 no setor de eco cardiografia.

Estágio no Dante Pazanezzi/SP no setor de eco cardiografia em 1994.

Médica participante da fundação da Cooperativa de cardiologia de Pernambuco.

Participou do Projeto de capacitação das diretrizes de tratamento da insuficiência cardíaca no Hospital Albert Einstein.

Obteve aprovação no Programa de atualização em cardiologia da Sociedade Brasileira de Cardiologia (Procardiol) – 8 ciclos com duração de 12 meses cada.

A mudança de cidade e de vida surgiu com um convite em 1996 para abrir o setor de cardiologia do Hospital Memorial e convidada para trabalhar na UTI do Hospital Dom Malan por carência de profissionais na época, tendo sido solicitada a transferência do seu vínculo do Hospital do Servidores pelo diretor ao lado do prefeito da época Fernando Bezerra Coelho.

A partir da entrada no Hospital Dom Malan, adotou Petrolina como sua cidade.

Surgiu o convite para a função de confiança de supervisora do setor de clínica médica do Hospital Dom Malan pelo prefeito Guilherme Coelho no ano 1998.

Fundou o serviço de cardiologia e UTI do Hospital Memorial de Petrolina.

Trabalhou no Hospital Neurocárdio na Unidade Coronária e setor de eco cardiografia.

Foi conselheira da Unimed e Unicred do vale do São Francisco por 8 anos.

Realizou consulta e exames cardiológicos por 8 anos para a Secretaria de Saúde de Juazeiro e Pro-Matre.

Atualmente realiza exames cardiológicos na estação saúde.

Recebeu em 2015 o título de amigo do 5º Batalhão de Polícia Militar pela inequívocas provas de colaboração e amizade.

Recebeu a Medalha de Honra Senador Nilo Coelho em 2018.

Sala das Sessões, 18 fevereiro de 2020.



RAIMUNDA SOL POSTO
VEREADORA

Gea

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A DOUTORA MARIA BETÂNIA MORENO DE ALMEIDA

AUTOR: RAIMUNDA SOL POSTO

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma excelente profissional, pelos relevantes ser viços prestados na área da saúde como médica cardiologista.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A DOUTORA MARIA BETÂNIA MORENO DE ALMEIDA

AUTOR: RAIMUNDA SOL POSTO

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Doutora Maria Betânia Moreno de Almeida, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.


VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO
nat